



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 45.527/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a decisão proferida nos Autos nº 0007487-95.2018.8.16.0025 e ao P.A. nº 11169/2017,

**RESOLVE**

**Art. 1º** -Fica concedido a servidora MARCIA REGINA BARTNIK GODINHO LOIS, matrículas nº 5527 e 8776, a redução de carga horária semanal de trabalho para 20 horas semanais, totais somando os seus dois padrões, independentemente de compensação de horário e sem redução salarial.

**Art. 2º** – A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de setembro de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SMGP/lca